



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 631/2016 São Luís, junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos docs. 86 e 126 do PA-4950/2013,

R E S O L V E

1-Alterar a redação do art. 1º da Portaria GP n.º 317/2016, que passa a assim constar:

“Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços continuados de técnico em som, objeto do **Contrato nº 14/2011**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Wandre Nascimento Barros – Fiscal
Leila Santos Sousa – Substituta”

2- Esta Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(assinado digitalmente)

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/eav